



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 636, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências .*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 1º de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 636, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos  
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º PERMUTAR** a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 1º de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:24037656

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2023. Edição 3297  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>